



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 0162/2024

de 26 de janeiro de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA MARCIA ZAQUEL DE
BRITO COSTA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Márcia Zaquel de Brito Costa**, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 14 e 21/dezembro/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.01.31 08:49:31 -03'00'

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2024.01.31 11:22:07 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2024 de 01/02/2024